

Joinville, 02 de junho de 2015.

À

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville –
IPPUJ

Av. Hermann August Lepper nº10, Saguauçu – Edifício da Prefeitura Municipal
Joinville – SC

Ref. Resposta de Ofício nº 0580/2015 – UP/IPPUJ

Estudo de Impacto de Vizinhança Edifício Residencial Chateau Drappier – prot. 70870/2014

A **CAMPOS D'AVILA EMPREENDIMENTOS LTDA.** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.556.895/0001-52 vem através deste, encaminhar a resposta do ofício nº 0580/2015 – UP/IPPUJ emitido por esta Fundação em 22/04/2015, para a aprovação do **Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV** protocolado em 10/02/2015, para a implantação de Edifício Residencial, denominado Chateau Drappier, localizado à Rua Jacob Eisenhuth, esquina com a Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, no bairro Atiradores, no município de Joinville/SC.

Para tanto, seguem em anexo os documentos solicitados, para que ocorra a devida aprovação por parte desta Fundação:

- Aditivo ao termo de compromisso, assinado pelo representante legal do empreendimento.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Osni Fontan Junior
Engenheiro Ambiental
CREA/SC 65.547-0

AMBIENT – Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.

CREA/SC 68.738-0

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado pela Campos D'avila Empreendimentos Ltda., empreendedor do imóvel localizado na Rua Jacob Eisenhuth, Bairro Atiradores, com Inscrição Imobiliária nº 13.20.12.87.2010.000, 13.20.12.87.2012.000, visando a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimento para a obtenção dos alvarás necessários.

A Campos D'avila Empreendimentos Ltda., empreendedor, portador do CNPJ nº 03.603.739/0001-86, representado pelo Sr. Cezar Campos Júnior, portador do RG nº 553.330, CPF nº 593.439.669-20, firma o presente termo aditivo de compromisso, sujeitando-se aos termos da Lei Complementar Municipal nº 336, de 10 de junho de 2011, mediante cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusulas relativas a apresentação de contratos de adequação de demanda dos serviços de Energia Elétrica e abastecimento de água.

1. O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

Apresentação de cópia do contrato firmado entre a Campos D'avila Empreendimentos Ltda. e a Companhia Águas de Joinville, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de água e solução para sistema de esgotamento sanitários, após 60 dias da emissão do Alvará de Construção.

2. O Condicionamento a emissão do Alvará de Conclusão de Obras a:

Apresentação de cópia do contrato firmado entre a Campos D'avila Empreendimentos Ltda. e a Companhia de Energia Elétrica - CELESC, referente a execução das obras de ampliação da rede.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento original.

Joinville (SC), *21* de *Junho* de *15*

Assinatura do Empreendedor